

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 22/07/2025 – 09:00 às 12:00 - Meet

Comissão e Plenária: 22 e 23/07/2025

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	Presente
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - ISCMC	Presente
Célia de Jesus Souza Messias de Paula		
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	
Rafael Pocrifka Schultz		
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	Presente
Luiz Antonio Mariotto Neto		
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte - SEES	Presente
Mauro João Cachel		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Vinicius – Administrativo na Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Ana Gabriely da Luz: Estagiária de Serviço Social na Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Presente
	Jorge Nei Neves Presidente CEDIPI	Presente
	Adalziza	Presente

1- Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

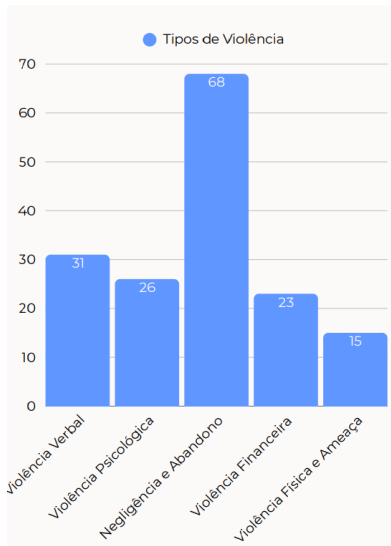
1.1 Relatório Mensal do Disque Idoso PR (até junho/2025)

Relato: No mês de junho foram recebidas 90 denúncias; fornecidas 304 orientações e informações, totalizando 1.913 atendimentos. Além disso, foram 27 atendimentos referentes a carteira da pessoa idosa

A) Panorama Geral:

Registro de Denúncias até junho/2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
134	116	74	97	86	90							597
Registro de Orientações e Informações até junho/2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
315	196	126	149	226	304							1316

B) Ranking de Violações (Mês de junho):



- ➔ 1º Negligência e abandono
- ➔ 2º Violência verbal
- ➔ 3º Violência psicológica
- ➔ 4º Violência financeira
- ➔ 5º Violência física

c) Ranking por gênero (Mês de junho))



D) Retorno de denúncias – Polícia Civil (Referencia: Janeiro à Junho)

RETORNOS DE DENÚNCIAS – POLÍCIA CIVIL	
Janeiro à Julho	
588 Denúncias : <u>Obtivemos 289 retornos</u> 49,15% das denúncias retornaram.	
Dos 289 retornos, 127 informavam a instauração de <u>inquérito policial</u> ou o caso estava <u>sob investigação</u>	

E)
Denúnci
as
ILPis:
Como
sugerido
por este
conselho

, estaremos sempre comunicando aos conselheiros a quantidade de denúncias referentes a ILPis em 2025. De Janeiro a junho, foram 10 denúncias.

DENÚNCIAS ILPIS	
Janeiro - Junho	
10 Denúncias	
• Curitiba • Cianorte • Cambé • Campo Largo • Ponta Grossa • Sarandi • Guaíra • Piraquara	

Parecer da Comissão: Ciente, de acordo.

Parecer do CEDUPI:

2. Relatório Biênio 2023-2025

Biênio 2023–2025 - Histórico da atuação da comissão

Comissão de Normas e Fiscalização

Ano de 2023

O CEDUPI/PR intensificou o controle social e a defesa dos direitos da pessoa idosa no Paraná. As principais ações da Comissão de Normas e Fiscalização foram:

- 2 **Monitoramento do Disque Idoso PR:** Até outubro, totalizaram-se 2.532 denúncias e 2.849 orientações/informações (5.380 atendimentos). As violações predominantes incluíram violência verbal/psicológica, negligência, violência patrimonial e financeira, agressão física e abandono.
- 3 **Acompanhamento da Rede de Proteção:** Discussão de estratégias para qualificar a atuação intersetorial, enfatizando a articulação com o Disque 100 e defesa de direitos.
- 4 **Uso do veículo oficial do CEDUPI:** Fiscalização da utilização para atividades técnicas, visitas municipais, seminários e eventos institucionais (Junho Violeta, Jogos da Pessoa Idosa, Cidade Amiga da Pessoa Idosa).
- 5 **Revisão da composição do Conselho:** Substituição de instituições com ausências reiteradas, conforme regimento e edital eleitoral.
- 6 **Orientações técnicas e deliberações:**
 - 6.1 Gestão dos recursos de idosos em ILPIs, com foco na fiscalização do limite de 30% de uso pessoal conforme Estatuto da Pessoa Idosa (art. 35).
 - 6.2 Análise e orientações sobre pedidos individuais de institucionalização, destacando responsabilidades da rede municipal e da família.
 - 6.3 Encaminhamentos à OAB e CMDPIs para demandas complexas envolvendo violação grave de direitos.
- 7 **Incidência política:** Pedido formal para regulamentação legal do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), buscando normativas mais estáveis para funcionamento do colegiado.

Ano de 2024

Em 2024, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDUPI/PR) consolidou ações estratégicas para o fortalecimento da política estadual da pessoa idosa, com foco na **proteção integral, promoção de direitos e enfrentamento das violências**, em consonância com marcos normativos nacionais e internacionais.

1. Monitoramento do Disque Idoso PR

Entre os meses de janeiro e novembro de 2024, foram registrados:

- **2.881 denúncias;**
- **2.204 orientações/informações;**

- Totalizando **5.085 atendimentos**.

As principais violações mantiveram o mesmo padrão identificado em 2023. Como ação de enfrentamento, foi realizada **deliberação orientando que a gestão estadual, delegacias da Polícia Civil e demais órgãos da rede executem ações efetivas e estabeleçam fluxos resolutivos e acolhedores de atendimento à pessoa idosa**.

Desafio para 2025: Efetivar as deliberações com atenção especial aos feminicídios cometidos contra mulheres idosas.

2. Reestruturação e Enfrentamento às Violências

Foi estruturado um **Plano de Trabalho para o Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, composto por quatro eixos:

- **Reordenamento administrativo e adequações internas**, com base na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**;
- **Construção de um protocolo estadual de atendimento** com a rede de proteção;
- **Reestruturação conceitual e normativa**, alinhada às legislações nacionais e internacionais;
- **Regulamentação de um novo sistema informatizado** para registro e encaminhamento das denúncias.

3. Acompanhamento de Casos Complexos

3.1. Situação de pessoas idosas internadas no Hospital Adauto Botelho

Foi realizada análise da situação de **07 pacientes**, dos quais **02 são pessoas idosas**, internadas em regime prolongado no Hospital Adauto Botelho. A situação foi encaminhada à SEDEF, SESA, SEMIPI e CAOPI, com recomendação de **instituição de Grupo de Trabalho (GT) intersetorial para avaliação individualizada**.

A SESA apresentou trabalho em rede em curso, considerando as especificidades dos pacientes e seus vínculos institucionais.

Desafio para 2025: Garantir os direitos das pessoas idosas institucionalizadas, respeitando sua história e vínculos com a instituição, além de monitorar a efetividade do protocolo construído.

3.2. Internações hospitalares de pessoas idosas

Foi solicitada à SESA a **garantia do direito de acompanhante à pessoa idosa em regime hospitalar**, destacando que **o cuidador não substitui as funções de profissionais da enfermagem**.

Desafio para 2025: Ampliar a conscientização das administrações hospitalares quanto ao direito de acompanhante e à singularidade das demandas da população idosa.

4. Campanhas e Participação Institucional

O CEDUPI/PR participou ativamente das principais agendas do ano, incluindo:

- Apoio à **Campanha Junho Violeta**;
- Participação no **JII DOS, Fórum Envelhecimento e Longevidade** e no **Seminário Paraná Unido pelas Mulheres**.

5. Utilização do Veículo Oficial do CEDUPI/PR

Em 2024, foi realizado **monitoramento contínuo da quilometragem**, acumulando até novembro um total de **59.746 km rodados**, conforme a pactuação com o Governo Federal.

Encaminhamento: Zelar pela correta utilização do veículo conforme os objetivos pactuados.

Desafio para 2025: Manter o **monitoramento mensal**, com registros que garantam a transparência e a boa gestão do bem público.

6. Perícias Médicas – Paraná Previdência

O CEDUPI identificou **dificuldades de acesso à perícia médica presencial**, especialmente em territórios afastados.

Encaminhamento: Foi solicitado à Paraná Previdência a **revisão dos locais de atendimento presencial das perícias**, considerando o impacto do deslocamento sobre pessoas idosas vulneráveis.

Desafio para 2025: **Garantir a descentralização dos médicos peritos**, assegurando atendimento em todas as regiões do estado.

7. Acesso Digital à Saúde

Foi detectada **dificuldade significativa de acesso** das pessoas idosas a serviços de saúde oferecidos **exclusivamente por aplicativos móveis**.

Encaminhamento: Foi realizada **recomendação à SESA e à SMS de Curitiba** para manutenção do **atendimento presencial**, de modo a mitigar a exclusão digital e garantir o acesso universal aos serviços de saúde.

Desafio para 2025: **Conscientizar os entes públicos sobre as limitações da tecnologia frente à vulnerabilidade digital da população idosa.**

8. Pessoas Idosas em Situação de Rua

A violação de direitos das pessoas idosas em situação de rua segue como pauta recorrente. Casos foram encaminhados ao **Disque Idoso PR** para atendimento e articulação com a rede.

Desafio para 2025: **Reforçar a responsabilização da esfera municipal**, conforme competência prevista no SUAS, para ações de proteção social especial de média e alta complexidade.

Ano de 2025 (Janeiro a Junho)

O CEDUPI/PR manteve as ações estratégicas focadas na qualificação do Disque Idoso PR, fortalecimento da intersetorialidade e defesa dos direitos:

Monitoramento do Disque Idoso PR

- **Janeiro a fevereiro:**

250 denúncias e 511 orientações/informações (761 atendimentos). Violações mais frequentes: violência verbal/psicológica, negligência, violência financeira/patrimonial, física e abandono.

- **Até março:**

No mês de março, 74 denúncias e 126 orientações/informações.

Recomendações para aprofundar análise das denúncias envolvendo ILPIs, visitas técnicas e articulação intersetorial com Diretoria da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

- **Até abril:** 421 denúncias e 786 orientações/informações (1.207 atendimentos).

Foram registradas 8 denúncias relacionadas a ILPIs até abril.

Aprovadas propostas para lives orientativas temáticas e organização territorial dos conselheiros por macrorregião, visando o fortalecimento dos CMDPIs e descentralização da política estadual.

- **Até maio:** 507 denúncias e 1.012 orientações/informações acumuladas (1.519 atendimentos). No mês, 86 denúncias, 152 orientações e 74 informações (312 atendimentos).

Reforço para comunicação sistemática das denúncias relacionadas a ILPIs (8 registros até abril).

Continuidade na regionalização dos conselheiros e desenvolvimento das lives orientativas com apoio da COFF.

Uso do Veículo Institucional

- O veículo oficial não foi utilizado em dezembro/2024 e janeiro/2025. Em fevereiro e março, utilizado para visitas técnicas junto à SEMIPI, municípios e representantes do BID, acumulando 60.511 km.
- Deliberação para reexame do convênio e prestação de contas junto ao Governo Federal.

Campanha Junho Violeta 2025

- Mobilização estadual com orientações para municípios em estratégias de sensibilização e promoção dos direitos da pessoa idosa, incluindo:
 - Campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas;
 - Iluminação de prédios públicos na cor violeta;
 - Divulgação conjunta via SEMIPI;
 - Disponibilização de material digital e realização de live com participação de promotora do MPPR, alcançando ampla audiência.

Encaminhamentos Estratégicos a serem retomados pela próxima gestão:

- Solicitação formal ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) para revisão da qualidade das informações do Disque 100.
- Tramitação de denúncias complexas (caso grave envolvendo familiares), com encaminhamento para a rede de proteção e articulação com Polícia Civil conforme Manual Prático da PC/PR.
- Deliberação para construção de fluxo estadual de acolhimento institucional em parceria com SEMIPI, Secretaria de Assistência Social e demais órgãos, aguardando resposta formal.
 - **Sugestão de encaminhamento:** Sugere-se que para a nova gestão os conselheiros sejam divididos em suas macrorregionais para assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e fortalecimento da Gestão da política. Propõe-se também a realização de *lives* orientativas sobre os diversos temas da política, para a disseminação e alinhamento das informações. Verificar se a solicitação para a COFF - CEDIPI de incluir linha de financiamento para a presente ação, foi realizada.
- **Revisar a legislação da política da pessoa idosa no Paraná para atualização.**

Parecer comissão: **Aprovado.**

Parecer CEDIPI: **Aprovado.**